



DECRETO Nº 6905 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera o artigo 1º do Decreto 6858 de 18 de setembro de 2023 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6858 de 18 de setembro de 2023 com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Maria Angelica Rebello da Silva**, a partir de 18/09/2023, como ordenadora de todas as licitações, contratos, empenhos, liquidações de despesas e responsabilidades contraídas pela Diretoria Municipal da Educação.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 20 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos